



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6968/2018

Ementa

Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências

Data da Norma

20/06/2018

Data de Publicação

26/06/2018

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 131/2018](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

Aut. Nº	115/18
P.L. Nº	131/18
Publ.:	26/06/18 - PAB. 13

LEI Nº 6.968 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

“Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

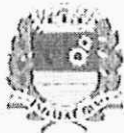
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE**, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
870	03.01.01.17.512.0023.1011.4.4.90.51 - Rec Próprios da Adm Indireta (04)	Combate as Perdas Obras e Instalações	R\$1.000.000,00
871	03.01.01.17.512.0023.1011.4.4.90.51 - Rec Próprios da Adm Indireta (04)	Combate as Perdas Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
Total.....			R\$ 1.400.000,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
864	03.01.01.17.512.0023.1008.4.4.90.51 - Rec Próprios da Adm Indireta (04)	Estações de Tratamento e Elevatórias de Esgoto Obras e Instalações	R\$1.000.000,00
879	03.01.01.17.512.0023.2003.3.3.90.30 - Rec Próprios da Adm Indireta (04)	Manutenção da Unidade Material de Consumo	R\$ 200.000,00
883	03.01.01.17.512.0023.2003.3.3.90.39 - Rec Próprios da Adm Indireta (04)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
Total.....			R\$ 1.400.000,00




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 20 de junho de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO